



ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 23.039, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito especial à Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal – SEDF.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da [Constituição do Estado de Goiás](#), decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito especial à Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal – SEDF no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com observância ao disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de outubro de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4401 – GAB. SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Grupo de Despesa	Fonte	Modalidade	Código Orçamentário	Valor
04 – ADMINISTRAÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1054 – GOIÁS DO CRESCIMENTO E DO EMPREENDEDORISMO	2563 – REALIZAÇÃO OU FOMENTO DE FEIRAS E EVENTOS	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECEITAS ORDINÁRIAS	90 – APLICAÇÕES DIRETAS	0000 – IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	570.000,00
	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1048 – GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	2564 – GESTÃO DA INICIATIVA DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECEITAS ORDINÁRIAS	90 – APLICAÇÕES DIRETAS	0000 – IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	120.000,00
	334 – FOMENTO AO TRABALHO	1048 – GOIÁS DA GESTÃO TRANSFORMADORA	3346 – DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO PARA VAGAS DE EMPREGO	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECEITAS ORDINÁRIAS	90 – APLICAÇÕES DIRETAS	0000 – IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	10.000,00
TOTAL								700.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4401 – GAB. SEC. DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

Função	Subfunção	Programa	Ação	Grupo de Despesa	Fonte	Modalidade	Código Orçamentário	Valor (R\$)
04 – ADMINISTRAÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	4200 – GESTÃO E MANUTENÇÃO	4243 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15000100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECEITAS ORDINÁRIAS	90 – APLICAÇÕES DIRETAS	0000 – IDENTIFICAÇÃO DE DESPESAS GERAIS	700.000,00
TOTAL								700.000,00

Este texto não substitui o publicado no [Suplemento do D.O de 28/10/2024](#)

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF
Categoria	Leis orçamentárias